

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA 034/2026

PORTARIA Nº 034/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais em observância ao disposto na Resolução nº 003/2025 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a KLEGALDO ARAUJO DE MEDEIROS, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme especificado a seguir:

I - OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar, no dia 23 de abril de 2026, de compromissos institucionais junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), para tratar de assuntos de interesse público; e, no dia 24 de abril de 2026, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH/RN), com a finalidade de buscar apoio e encaminhar demandas relativas à perfuração e instalação de poços nas comunidades rurais do município de Ouro Branco/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento:

- Ida: 23 de abril de 2026
- Retorno: 25 de abril de 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 22 de abril de 2026.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior

Código Identificador: 67823243

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2026.

EDIÇÃO 2389. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>